



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

Coordenadoria das Comissões Técnicas

---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL  
AO PROJETO DE LEI N.º 0459/2018.

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos  
do Município de Fortaleza o Dia do  
Corretor de Modas.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia do Corretor de Modas, a ser comemorado anualmente no dia 26 do mês de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 13 DE Junho DE 2024

\_\_\_\_\_  
Presidente